



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2459, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 8.900,00
01 26 10	CULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 8.900,00
191	13 392 9519 2519 0000	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	3.3.90.30.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110.00		

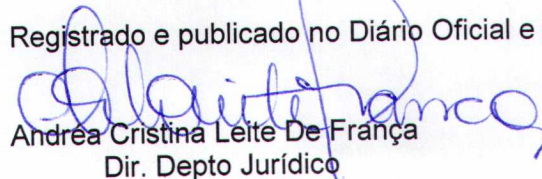
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 8.900,00
01 26 10	CULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 8.000,00
188	13 392 9519 2519 0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	3.1.90.11.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110.00		
01 26 10	CULTURA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 900,00
192	13 392 9519 2519 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	FR: 0.01.110-110.000
	3.3.90.36.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110.00		

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 11 de novembro de 2021.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico